

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2017 DO CONSELHO GESTOR DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

1 Às 09h45min do dia 14 do mês de junho de 2017, reuniram-se na sala de reuniões do gabinete
2 da Prefeitura Municipal de Camaragibe, situada na Av. Dr. Belminio Correia, nº 2340, Timbi,
3 município de Camaragibe – PE, os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental
4 (APA) Aldeia-Beberibe: Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, Secretaria de Meio
5 Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco – SEMAS/PE, Prefeitura Municipal de
6 Camaragibe, Prefeitura Municipal de Paudalho, Prefeitura Municipal de Recife, Prefeitura
7 Municipal de Abreu e Lima, Usina Petribú S/A, Associação dos Fornecedores de Cana de
8 Pernambuco – AFCP, Associação dos Condomínios de Aldeia – ACA, Fórum Socioambiental de
9 Aldeia e Instituto São Jorge, além de representantes da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, da
10 Brigada Ambiental e do Programa de Vigilância em Saúde de Camaragibe, conforme lista de
11 presença anexa, para debaterem sobre a seguinte pauta: a) Aprovação da ata da reunião
12 anterior; b) Posse dos conselheiros titulares e suplentes; c) Apresentação de instituições para
13 assumir a suplência da representação no Conselho Gestor no setor ONG ambientalista; d)
14 Deliberação sobre o conteúdo mínimo para projeto de Formação em Educação Ambiental; e)
15 Discussão introdutória sobre a proposta de gestão executiva da APA (proposta do Fórum
16 Socioambiental de Aldeia); e f) Informes gerais. Na função de gestora da APA e presidente do
17 Conselho Gestor, iniciei a sessão dando boas-vindas a todos e em seguida entramos no primeiro
18 ponto da pauta, que tratava da aprovação da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos
19 Conselheiros presentes sem qualquer alteração. A seguir, passamos à posse dos novos
20 conselheiros: Sr. Célio Muniz de Lima, conselheiro suplente representando a Prefeitura
21 Municipal de Camaragibe, o Sr. Josimário Marques da Silva e a Sra. Wanessa Kamily Bezerra dos
22 Santos, conselheiros titular e suplente pela Prefeitura Municipal de Paudalho, respectivamente.
23 Após a posse e observando a existência de quórum para início dos trabalhos, seguimos para a
24 apresentação de instituições para assumir a suplência da representação no Conselho Gestor no
25 setor ONG ambientalista, em decorrência da substituição da AMANE pelo CEPAN na titularidade
26 da cadeira, deliberada na reunião ordinária que aconteceu dia 19 de setembro de 2016. A
27 conselheira Andrea, da SEMAS, sugeriu que a ANE – Associação de Águas do Nordeste, fosse
28 novamente convidada a fazer parte do Conselho Gestor da APA, o que foi reforçado pelos

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2017 DO CONSELHO GESTOR DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

29 conselheiros Célio e Herbert, e acatado pela Plenária. Em seguida, passamos à deliberação
30 sobre o conteúdo mínimo para projeto de Formação em Educação Ambiental a ser financiado
31 com recursos de compensação ambiental oriundo do IBAMA, que já vem sendo discutido desde
32 reuniões anteriores. Considerando as sugestões recebidas nas oportunidades anteriores de
33 discussão do tema, sobretudo no que diz respeito à implantação de viveiro florestal e cadeia
34 produtiva da restauração florestal e inclusão de atividades mais efetivas para a restauração de
35 mata ciliares nas cabeceiras do rio Beberibe, apresentei a nova minuta do documento com as
36 especificações de conteúdo mínimo que deveria ser apresentado para o projeto e que
37 encaminhei por e-mail antecipadamente para apreciação e contribuição dos conselheiros,
38 conforme acordado na última reunião. O conselheiro Célio, da Prefeitura de Camaragibe,
39 ressaltou a importância de projetos de educação ambiental voltados para a restauração para a
40 APA, uma vez que ele reforçará outras ações que a Prefeitura já pretende executar em parcerias
41 com outros atores. O conselheiro Herbert questionou o conselheiro Célio quanto ao
42 reflorestamento da área do Espaço Saber, onde fica a nascente do rio Pacas, o qual respondeu
43 que a área já se encontra destinada às reposições florestais de dois empreendimentos
44 (Condomínio Parque Verde e Corredor Leste-Oeste – Secretaria das Cidades). Após os devidos
45 esclarecimentos, discussão e contribuições dos conselheiros, o documento foi aprovado com
46 alterações, sendo por fim autorizada pela Plenária a abertura do processo seletivo junto com a
47 empresa Interligações Garanhuns para assinatura do Termo de Compromisso e consequente
48 execução do projeto. O ponto de pauta seguinte foi a discussão introdutória sobre a proposta
49 de gestão executiva da APA proposta pelo Fórum Socioambiental de Aldeia. Inicialmente
50 esclareci que, apesar de ter sido pré-agendada uma reunião extraordinária do Conselho Gestor
51 antes da reunião ordinária de hoje para discutir exclusivamente acerca de um modelo de gestão
52 efetivo para a APA Aldeia-Beberibe, incluindo a proposta do Fórum Socioambiental de Aldeia
53 formalizada à SEMAS, a reunião perdeu o sentido após a realização de reuniões com o
54 Secretário Executivo da SEMAS/PE, o Sr. Carlos André Cavalcanti, Gerente Geral de
55 Desenvolvimento Sustentável da SEMAS/PE, o Sr. Paulo Teixeira, o conselheiro Herbert, do
56 Fórum Socioambiental de Aldeia, e eu, enquanto gestora da UC. Nas oportunidades de

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2017 DO CONSELHO GESTOR DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

57 discussão da questão, o Sr. Carlos André, com base na análise da SEMAS/CPRH, informou sobre
58 a impossibilidade de atendimento à proposta do Fórum devido a inviabilidade financeira e
59 questões legais e burocráticas. Em contraproposta, sugeriu que fosse formado um Núcleo
60 Técnico SEMAS/CPRH para dar apoio à gestão da APA Aldeia-Beberibe e, dessa forma,
61 possibilitar maior amplitude e eficiência das ações da pasta no território da UC. A conselheira
62 Andrea, da SEMAS/PE, reforçou que a ideia é constituir uma força-tarefa para a implementação
63 de ações executivas na APA. O conselheiro Herbert, do Fórum Socioambiental de Aldeia,
64 comentou que a legislação prevê a gestão de UCs por entidades sociais e que não enxerga os
65 grandes obstáculos colocados pela gestão estadual. Ressaltou que ainda tem dificuldade para
66 entender como funcionará o Núcleo Técnico proposto para a gestão da APA, e que compreende
67 que é impossível que apenas uma pessoa, dividida entre outras atribuições, consiga realizar
68 minimamente a gestão efetiva de um território tão extenso, enquanto outras APAs do Estado
69 possuem quadro técnico muito maior e questionou se não seria possível a transferência de
70 técnicos de APAs com equipes maiores para a Aldeia-Beberibe, de forma a harmonizar os
71 quantitativos de agentes entre elas. Afirmou que a gestão da APA não pode se resumir às
72 reuniões trimestrais do Conselho Gestor, considerando a rotatividade dos representantes dos
73 órgãos e a assiduidade nas reuniões, concluindo que, dessa forma, a gestão nunca funcionará
74 efetivamente, o que frustra os representantes da sociedade civil, que participam do Conselho
75 Gestor de forma totalmente voluntária. Reconheceu os esforços desta gestora para a realização
76 das atividades e que, apesar de todas as dificuldades e diferentemente do que acontece na
77 maioria das UCs do Estado, a APA se destaca por ser uma das mais recentes e já possuir plano
78 de manejo, mas que ainda está tudo no papel. Concluiu perguntando qual a estratégia pensada
79 o Núcleo Técnico proposto pela SEMAS/CPRH. Esclareci que, a princípio, a ideia é trabalhar no
80 Plano de Ação do Conselho Gestor, documento que estava em pauta de discussão, mas
81 encontrava-se aguardando retorno das gestões municipais à composição do Conselho e, assim,
82 agilizar as ações prioritárias nele indicadas que sejam de competência da gestão estadual.
83 Infelizmente a APA somente foi criada em 2010, após o último concurso da CPRH, que ocorreu
84 em 2008; logo, não foi previsto quadro técnico para atender a Unidade, o que prejudicou

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2017 DO CONSELHO GESTOR DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

85 demasiadamente a sua gestão executiva, refletindo uma situação crítica geral de toda a Agência
86 em relação à equipe técnica. Ainda afirmei que compartilho das preocupações e críticas
87 levantadas pelos conselheiros, mas que não cabe a minha pessoa dar solução a questões de
88 cunho político-institucional, mas que tais solicitações podem ser feitas à SEMAS e CPRH. Por
89 fim, esclareci que as ações na máquina pública levam mais tempo para se efetivar do que a
90 sociedade civil espera, e muitas vezes não é por falta de dedicação da equipe, mas por
91 burocracias necessárias e inerentes ao Poder Público, mas nem por isso significa que não
92 estamos trabalhando, mas sim que os resultados demoram a aparecer. O conselheiro Célio, da
93 Prefeitura de Camaragibe, informou que há interesse de se implantar a sede da Brigada
94 Ambiental do município no prédio existente no Espaço Saber, e que coloca à disposição parte do
95 espaço para a implantação da sede da APA Aldeia-Beberibe. Passando aos “Informes gerais”,
96 informei que o processo de licitação para execução do projeto de mapeamento e elaboração de
97 estratégias para a implantação dos corredores ecológicos da APA Aldeia-Beberibe foi finalizado,
98 homologado e teve seu contrato assinado, cuja ordem de serviço será assinada nos próximos
99 dias. O conselheiro Herbert propôs que a empresa vencedora apresente o projeto no Conselho
100 Gestor e que o Termo de Referência seja encaminhado aos conselheiros, o que foi acatado. Por
101 fim, informei que não estou conseguindo compatibilizar as agendas para reunir o grupo de
102 trabalho para discussão da lei de proteção de mananciais, mas que vamos trabalhar esse
103 assunto no Núcleo Técnico para tentar articular a reunião com todos os componentes.
104 Finalizando a reunião, a Plenária deliberou pela manutenção da data da próxima reunião
105 ordinária do Conselho Gestor, conforme calendário anual aprovado na reunião anterior. Salvo
106 decisão conjunta posterior, a reunião deverá ser realizada no dia 06 de setembro de 2017, no
107 Condomínio Haras de Aldeia, localizado na PE-27, Km 20, Paudalho – PE. Nada mais havendo a
108 tratar, às 12:07 h declarei encerrada a reunião. E por não haver mais nada a declarar, eu, Cinthia
109 Renata Vieira de Lima, Presidente do Conselho Gestor, lavro esta Ata que, lida e aprovada, será
110 validada pelos Conselheiros presentes na reunião, conforme lista de presença em anexo.
111 Recife, 14 de junho de 2017.